



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGTES/PMC-SMS-DGTES-AP

DESPACHO

Campinas, 23 de setembro de 2022.

Ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde,

Em atenção à solicitação do Conselho Municipal de Saúde, ofício 6198920, temos a informar:

Em relação às providências tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para admissão de servidores:

Em 2019 foram solicitados pela SMS editais de concurso público, autorizados pelo Senhor Prefeito e realizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), para os seguintes cargos de saúde (Editais 03 e 04/2019): Médico Geral, Médico Família e Comunidade, Médico Ginecologia e Obstetrícia, Médico Pediatria, Médico Psiquiatria, Agente de Apoio à Saúde Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Técnico em Análises Clínicas.

Em 2020 e 2021, com o advento da pandemia pelo novo coronavírus no início de 2020, e devido às medidas sanitárias para não propagação da COVID-19, as empresas organizadoras de concursos públicos suspenderam a realização de certames, o que impediu a abertura de novos editais. Mesmo com as diversas restrições à circulação de pessoas, foram convocados 1.598 candidatos aprovados nos editais de 2019, com reuniões de preenchimento de vagas todas as semanas durante toda a pandemia em 2020 e 2021, exceto nas semanas de Natal e Ano Novo, para não haver perda de candidatos convocados que não pudessem atender às convocações nesse período.

Em 2021 foi aberto processo seletivo simplificado para contratação temporária emergencial de técnicos em enfermagem.

Em 2022, com a melhora nas condições epidemiológicas no Município, foram realizados novos editais de concurso público pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, solicitados pela Secretaria de Saúde e autorizados pelo Senhor Prefeito em 2021, para os seguintes cargos de saúde (Editais 03, 04 e 05/2022): médicos (cardiologia, coloproctologia, dermatologia, endoscopia, gastroenterologia, geral, geriatria, ginecologia e obstetrícia, hematologia e hemoterapia, infectologia, medicina física e reabilitação, nefrologia, neurologia, neuropediatria, patologia clínica e medicina laboratorial, pediatria, pneumologia, psiquiatria e urologia), técnico em enfermagem, agente de controle ambiental, agente de suporte em tecnologias, biólogo, dentista - endodontia, dentista - pessoas com necessidades especiais, dentista - estomatologia e dentista - periodontia, engenheiro clínico e técnico em saúde bucal). A homologação de todos os editais está prevista para outubro de 2022.

Está autorizado para abertura e organização pela Vunesp processo seletivo público para Agente Comunitário de Saúde. O edital está em elaboração com previsão de publicação em 2022.

Foi solicitada pela SMS à SMGDP a abertura de editais de concurso público para os seguintes cargos que não têm edital válido ou candidatos remanescentes para convocação: enfermeiros, agentes de apoio à saúde farmácia, especialistas em análises clínicas, médico reumatologista, médico endocrinologista, médico oftalmologista, médico homeopata, médico patologista clínico e medicina laboratorial, assistente social, terapeuta ocupacional, analista de tecnologia em informação, fonoaudiólogo, educador de arte e

movimento – práticas desportivas. As solicitações estão em tramitação, e a expectativa da SMS é que esses editais sejam publicados em 2023.

Além disso, a SMS já solicitou novo concurso para Médico Geral, mesmo com o edital de 2022 ainda em andamento, e buscará junto à SMGDP a publicação, dentro do que for legalmente possível, de novo edital de concurso para esse cargo mesmo antes do esgotamento dos candidatos aprovados no edital de 2022, para que o Município não fique sem candidatos disponíveis para convocação para esse cargo.

No período de 2020 a 2022 foram admitidos para a Secretaria de Saúde, até o dia 29/08/22, um total 697 servidores aprovados em editais da Prefeitura Municipal de Campinas, com outras 18 vagas em admissão, além de 90 médicos bolsistas pelos programas Mais Médicos Campineiro e Médicos Pelo Brasil..

Em relação ao número de cargos efetivos de saúde existentes, ocupados e vagos na SMS:

O número de cargos existentes para os cargos de saúde são os constantes na Lei Municipal 12.985 de 2007 em seu Anexo I-B, quadro de cargos da saúde, documento 6393421, mais os cargos adicionais criados pela Lei 14.203 de 2012: 150 cargos de Enfermeiro, 100 cargos de Agente de Apoio ao Controle Ambiental e 100 cargos de Farmacêutico. Os cargos de Bioquímico e Biomédico foram unificados no novo cargo Especialista em Análises Clínicas pela Lei Complementar nº 329 de 2021.

Cumprir esclarecer que os cargos vagos da PMC não estão vinculados a um centro de custo específico há muitos anos, portanto não é possível fornecer número de cargos vagos por unidade de lotação. Os cargos são sempre criados em número superior ao planejamento de admissão imediata, idealmente para um horizonte de tempo mais longo, para que sempre haja cargos vagos para admissão de novos servidores à medida que é necessário, como nos casos de inauguração de novas unidades, aumento no número de equipes de determinada unidade, redefinição de território adscrito, entre outras situações em que seja necessário reajustar o número de servidores das unidades. Caso contrário, seria sempre necessário nesses casos que fosse enviado à Câmara Municipal de Campinas um projeto de lei complementar para criação de novos cargos, com o devido impacto orçamentário e financeiro e respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que causaria impacto considerável no tempo necessário para novas admissões. Sempre que ocorre a vacância de um cargo, ele retorna ao quadro da Prefeitura Municipal de Campinas para lotação em qualquer lotação da Secretaria de Saúde, ou de outra pasta quando não for cargo de atuação exclusiva na SMS, ficando à disposição das necessidades do Município para ocupação de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Sempre que são autorizadas novas vagas para admissão, a Secretaria de Saúde define suas prioridades, de acordo com o número de vaga autorizadas, e informa à SMGDP os centros de custo (lotações) para as vagas a serem ofertadas aos candidatos convocados.

O número de cargo efetivos de saúde ocupados apenas nas unidades da SMS são os constantes abaixo.

CARGO	CARGOS OCUPADOS
AGENTE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	72
AGENTE APOIO SAUDE FARMACIA	177
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	23
AUX. + TÉCN ENFERMAGEM	1025
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	1
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	133
BIOLOGO	2
DENTISTA	185

EDUC.ART.MOVIMENTO	3
ENFERMEIRO	464
ESPEC. EM ANALISES CLINICAS	12
FARMACÊUTICO	64
FISIOTERAPEUTA	36
FONOAUDIOLOGO	23
MEDICOS	548
MEDICO VETERINARIO	15
PSICOLOGO	67
TECNICO AGROPECUARIA	1
TECNICO ALIMENTOS	2
TECNICO EM ANALISES CLINICAS	27
TECNICO EM RADIOLOGIA	13
TECNICO EM SAUDE BUCAL	12
TERAPEUTA OCUPACIONAL	60

Em relação ao planejamento da força de trabalho para a Atenção Primária (ESF, ESB e NASF):

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde organiza a Atenção Primária com o modelo assistencial composto pelas Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal com apoio das Equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família para qualificar a assistência prestada aos usuários, seguindo os princípios e diretrizes do SUS, as Equipes de Saúde da Família (eSF) estão organizadas conforme os critérios e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde e modelo de financiamento do Programa Previne Brasil, onde cada eSF deve garantir assistência à saúde da população adscrita de 4 mil pessoas e é composta pelos profissionais: 01 médico generalista/medicina de família e comunidade, 01 enfermeiro, 02 auxiliares/técnicos em enfermagem e 04 agentes comunitários de saúde.

O planejamento da força de trabalho e contratação de profissionais na Atenção Primária considera a composição da eSF e a proposta do Plano Municipal de Saúde, com metas de ampliação da cobertura de eSF para a população de Campinas. Desse modo, temos como meta em 2022 atingir a cobertura de 65% com 198 eSF e ampliar a cobertura em 5% a cada ano, chegando em 2025 a 74% de cobertura de eSF com um total de 226 equipes. No momento estamos com 205 eSF homologadas pelo Ministério da Saúde, correspondendo a 67% de cobertura.

As Equipes de Saúde Bucal (eSB) são compostas de acordo com os critérios e diretrizes do Ministério da Saúde, com necessidade de 01 cirurgião dentista e 01 auxiliar de saúde bucal ou técnico em saúde bucal para cada equipe. Cada eSB deve ser referência para população de 01 eSF, ou seja, 4 mil pessoas.

O planejamento da força de trabalho e contratação de profissionais para as eSB segue a mesma lógica das eSF, considerando a composição da equipe e a proposta do Plano Municipal de Saúde em ampliar a cobertura de eSB em 3% a cada ano, atingindo em 2025 a cobertura de eSB para 42% da população, com um total de 129 eSB. A meta estabelecida para o ano de 2022 é 33% cobertura de eSB com 101 eSB e estamos trabalhando com 104 eSB no Município, correspondendo a 34% da cobertura.

A definição da quantidade de eSB para cada Centro de Saúde, além do critério populacional, considera a quantidade de cadeiras odontológicas existentes ou locais com infraestrutura possível para ampliação, pois a atuação da eSB está diretamente relacionada à presença do equipamento para a execução do trabalho.

As Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (eNASF) estão localizadas nos territórios das Unidades de Saúde e são compostas por equipe multiprofissional com carga horária mínima de 200 horas/semana para atuar como referência de 05 a 09 eSF. Os cargos que podem compor as eNASF são: médico ginecologista, médico pediatra, médico psiquiatra, psicólogo, farmacêutico, fisioterapeuta, assistente social, terapeuta ocupacional, nutricionista e fonoaudiólogo. O número de profissionais de cada

cargo pode variar de acordo com as necessidades e particularidades da população assistida, sendo discutido pela gestão local com Distrito, Departamento de Saúde e DGTES.

Em relação ao planejamento da força de trabalho própria para as especialidades médicas:

Considerando que a oferta de vagas e agendamento para os especialistas iniciou um processo de reformulação em junho/2022 com a implantação da Regulação da Média Complexidade junto à Coordenadoria Setorial de Regulação do Acesso (CSRA), o planejamento da força de trabalho para os serviços próprios (Policlínicas e Centros de Referência) também está em processo de análise e elaboração.

A Secretaria de Saúde aguarda a homologação do edital 03/2022 em outubro para planejar as admissões de médicos especialistas conforme o número de candidatos efetivamente classificados para as diversas especialidades.

Complementarmente, segue no documento 6537345 a apresentação da SMS para a reunião do pleno do CMS em 28/09/22.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, Diretor(a) de Departamento**, em 23/09/2022, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6537384** e o código CRC **3112C4CD**.